



# GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

## **BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL**

Grande Oriente do Brasil - Paraíba

**Boletim N° 020**

**Data: 16/11/2018**



# GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

## PODER EXECUTIVO

**Geraldo Alves dos Santos**  
Grão-Mestre Estadual

**Newton Figueiredo Pinto**  
Grão-Mestre Estadual Adjunto

**Juvenal da Roz**  
Secretário de Gabinete

## SECRETÁRIOS ESTADUAIS

**Saulo Santiago F. Carvalho**  
Administração e Patrimônio

**Antonio Mario S. Bezerra**  
Educação e Cultura

**Edison Roberto C. da Silva**  
Orientação Ritualística

**Hugo Cesar C. Gomes**  
Comunicação e Informática

**Adjamilton Luis Lira Lopes**  
Entidades Paramaçônicas

**Sizenando L. da Silveira**  
Planejamento

**Francisco Djalma S. Braga**  
Previdência

**Joy Allan de Sousa**  
Guarda dos Selos

**Fernando A. G. da Silva**  
Finanças

**Gustavo D. Casimiro**  
Interior, Rel Púb., Transp. Hosp.

## SECRETÁRIOS ESTADUAIS ADJUNTOS

**Edison Roberto**  
O.: Ritual.: R.: Adonhiramita

**José Ferreira Rocha**  
O.: Ritual.: R.: EAA

**Marcelino Neto**  
Comunicação e Informática

**Aroaldo Sorrentino**  
Secretário de Gabinete Adjunto

**Antonio Soares de S. Filho**  
Interior, RelPúb, Transp. e Hosp.

**Edigley de Brito Bastos**  
O.: Ritual.: R.: Esc.: Ret.:

**Ademir Barbosa Leão**  
O.: Ritual.: R.: Schröder

**Alexsandro S. B. Quintão**  
O.: Ritual.: R.: Brasileiro

**André de Araújo Sacchi**  
O.: Ritual.: R.: Moderno

**Vandegilson dos S. Sousa**  
Filhas de Jó

**Carlos Diego F. de Sousa**  
Ordem DeMolay



# GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

## COORDENADORES REGIONAIS

**(Vago)**  
1º Circunscrição

**(Vago)**  
4º Circunscrição

**Antônio Fernando**  
7º Circunscrição

**José Nilton T. Lemos**  
10ª Circunscrição

**Vladimir Brito Cunha**  
2º Circunscrição

**(Vago)**  
5º Circunscrição

**José Pereira de Q. Júnior**  
8º Circunscrição

**Jandilson Vieira Feitosa**  
11º Circunscrição

**Djalma Soares Germano**  
13º Circunscrição

**José Marinho dos S. Neto**  
3º Circunscrição

**Jose Mozart Cirne Diniz**  
6º Circunscrição

**Iramilto de A. Medeiros**  
9º Circunscrição

**Weliton de Paiva Zuza**  
12º Circunscrição

## ILUSTRE CONSELHO ESTADUAL

**Edilson Laurentino Silva**  
Conselheiro

**Newton Figueiredo Pinto**  
Presidente

**Haeckel van der Linden**  
Conselheiro

**Francisco das C. Pontes**  
Conselheiro

### TRIBUNAL DE CONTAS

**Almir Laureano Santos**  
Presidente

**Sergio Carvalho Santos**  
Conselheiro

**Sidney Soares de Toledo**  
Conselheiro

### PECÚLIO MAÇÔNICO

**Simão Sirineu S. Moreira**  
Presidente

**Israel Batista Felinto**  
Tesoureiro

**Adeguimar B. Barros**  
Secretário

### Frat.: Fem.: Cruzeiro do Sul Acácia da Paraíba

**Sra. Míriam C. dos Santos**  
Presidente

**Sra. Cilene Oliveira**  
Secretária



# GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

## PODER LEGISLATIVO

<b>Cícero Caldas Neto</b> 1º Grande Vigilante	<b>Francisco D. S. Fernandes</b> Presidente da PAEL	<b>Francisco E. de Oliveira</b> Grande Orador
<b>Petronilo Pereira Filho</b> Grande Secretário	<b>Francisco N. de Almeida</b> 2º Grande Vigilante	<b>Altamar de Sá Vieira</b> Grande Chanceler
<b>Vicente Emídio de Lima</b> Grande Mestre de Cerimônias	<b>Cledinaldo V. Costa</b> Grande Tesoureiro	<b>Francisco de Assis Paulo</b> Grande Cobridor
	<b>Antonio Soares S. Júnior</b> Grande Hospitaleiro	

## PODER JUDICIÁRIO

### EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADUAL

<b>Ronaldo de Lima Nogueira</b> Juiz Presidente
<b>Adilson Ricardo Tavares</b> Juiz
<b>Francisco Assis Queiroz</b> Juiz
<b>Valcir Casado Mailho</b> Juiz
<b>HuacyRagner A. Magalhães</b> Juiz
<b>Luciano José Guedes Pinheiro</b> Juiz
<b>Jerônimo Ferreira de Oliveira</b> Secretário

### EGRÉGIO TRIBUNAL ELEITORAL ESTADUAL

<b>Antônio Alves Sousa</b> Juiz Presidente
<b>Eduardo Félix do N. Filho</b> Juiz
<b>Fernando Brasilino Leite</b> Juiz
<b>José Ronildo S. da Silva</b> Juiz
<b>Roberto J. de Oliveira</b> Juiz
<b>Gustavo Nunes de Aquino</b> Juiz

### MINISTÉRIO PÚBLICO

<b>Nadir Leopoldo Valengo</b> Procurador
---

### DEFENSOR PÚBLICO

<b>Guilherme B. M. Amaral</b> Defensor
---



## INFORMAÇÕES DO PODER CENTRAL

### DECRETOS

#### DECRETO No 1.648, DE 08/11/2018 DA E.: V.:

NOMEIA O IRMÃO QUE MENCIONA.

ADEMIR CANDIDO DA SILVA, Grão-Mestre Geral do Grande Oriente do Brasil, no exercício de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

Artigo único. Fica nomeado, para o cargo de Secretário-Geral de Relações Maçônicas Exteriores do Grande Oriente do Brasil, a partir desta data, o Irmão **MARIO SERGIO NUNES DA COSTA – Cadastro 189.876.**

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre Geral, no Poder Central em Brasília, Distrito Federal, aos oito dias do mês novembro do ano de dois mil e dezoito, da E.: V., 197º da Fundação do Grande Oriente do Brasil.

Ademir Cândido da Silva  
Grão-Mestre Geral em exercício

Ronaldo Fidalgo Junqueira  
Secr.: Geral de Administração e Patrimônio

Mário Monteiro Chaves  
Secr.: Geral Adjunto da Guarda dos Selos

#### DECRETO No 1.649, DE 08/11/2018 DA E.: V.:

ADEMIR CANDIDO DA SILVA, Grão-Mestre Geral do Grande Oriente do Brasil, no exercício de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

Artigo único. Fica nomeado, para o cargo de Assessor Especial do Grão-Mestre Geral, a partir desta data, o Irmão **JOSÉ EUFÉBIO DE ABREU DIAS – Cadastro 138.612.**

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre Geral, no Poder Central em Brasília, Distrito Federal, aos oito dias do mês novembro do ano de dois mil e dezoito, da E.: V., 197º da Fundação do Grande Oriente do Brasil.

Ademir Cândido da Silva  
Grão-Mestre Geral em exercício

Ronaldo Fidalgo Junqueira  
Secr.: Geral de Administração e Patrimônio

Mário Monteiro Chaves  
Secr.: Geral Adjunto da Guarda dos Selos

#### DECRETO No 1.650, DE 08/11/2018 DA E.: V.:

ADEMIR CANDIDO DA SILVA, Grão-Mestre Geral do Grande Oriente do Brasil, no exercício de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

Artigo único. Fica nomeado, para o cargo de Conselheiro Federal da Ordem do Grande Oriente do Brasil, a partir desta data, o Irmão **FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA – Cadastro 178.490.**

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre Geral, no Poder Central em Brasília, Distrito Federal, aos oito dias do mês novembro do ano de dois mil e dezoito, da E.: V., 197º da Fundação do Grande Oriente do Brasil.

Ademir Cândido da Silva  
Grão-Mestre Geral em exercício

Ronaldo Fidalgo Junqueira  
Secr.: Geral de Administração e Patrimônio

Mário Monteiro Chaves  
Secr.: Geral Adjunto da Guarda dos Selos

#### Recomendação do Grão-Mestrado

**ADEMIR CANDIDO DA SILVA, Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil-GOB, no exercício** de suas atribuições legais, objetivando proporcionar maior segurança, durante as Sessões Maçônicas realizadas nas Lojas Federadas ao GOB, espalhadas por todo o território nacional, e

**Considerando** que no dia 22 de outubro de 2018 da E.: V., houve um incêndio, de grandes proporções, num dos Templos Maçônicos localizados na cidade de São José do Rio Preto-SP, que abriga diversas Lojas federadas ao Grande Oriente do Brasil;

**Considerando** que, segundo informações preliminares, o fogo teve início na Câmara de Reflexões, possivelmente ocasionado pelo uso acidental de vela (s), em seu interior;



# GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

**Considerando** que o Templo sofreu danos de grande monta, mas, felizmente, não houve feridos;

**Considerando** que muitos Templos que abrigam os obreiros gobianos, espalhados por todo o território nacional, são históricos, muito antigos e construídos com muita madeira (piso, vigamento e taipa);

**Considerando** que o sinistro em comento poderia ter culminado com uma tragédia e dezenas de vítimas;

**Considerando** que se faz mister o estabelecimento de uma escala de valores protegidos, sendo a vida o primeiro bem a ser tutelado;

**Considerando** que compete ao Soberano Grão-Mestre Geral do Grande Oriente do Brasil recomendar medidas preventivas, com o objeto de propiciar aos Irmãos federados ao GOB segurança e bem-estar durante as atividades maçônicas.

## RECOMENDA:

A utilização e manuseio com extremo cuidado, do uso de velas, defumadores, incensos ou de qualquer material ou artefato incandescente, inflamável ou combustível, no interior dos Templos Maçônicos espalhados pelo território nacional, durante as Sessões das Lojas federadas ao Grande Oriente do Brasil.

Tendo em vista a segurança e bem estar durante as atividades maçônicas, o Soberano Grão-Mestre Geral, através dos meios de comunicação de costume, exorta a todos os Grandes Orientes Estaduais e Distrital, Lojas federadas e a comunidade maçônica gobiana, implementar medidas preventivas, sempre que houver a utilização de velas, defumadores, incensos ou de qualquer material ou artefato incandescente, inflamável ou combustível, no interior dos Templos Maçônicos.

Gabinete do Grão-Mestrado, no Poder Central em Brasília, Distrito Federal, aos 08 dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, da E.:V.: 197º da Fundação do Grande Oriente do Brasil.

**Ademir Cândido da Silva**  
Grão-Mestre Geral em exercício

## FINANÇAS

Lojas que se encontram **com pendências** junto ao Poder Central, segundo informação repassada pela Secretaria Geral de Finanças:

3366 WEBER DE MELLO LULA  
3108 ESPERANÇA E PROSPERIDADE  
4151 CAVALEIROS DA LIBERDADE  
3285 OBREIROS DA PAZ  
3174 ESTRELA DO VALE  
3585 JOÃO BOSCO FERNANDES  
4383 LEALDADE E PERSEVERANÇA  
2944 ESTRELA DE SÃO TOMÉ

2994 ESTRELA DA SERRA  
4045 JUSTINO NÓBREGA DE AZEVEDO

## EXTRATO DE BOLETIM DO PODER CENTRAL – N° 022/2018, de 06/11/2018

### Títulos Concedidos

#### LOJA CORAGEM E SABEDORIA N. 4535 – J. PESSOA

27.785 de 23.10.2018 - Fica concedido o Título de Grande Benemérito da Ordem, ao Venerável Irmão **MANOEL CAVALCANTE BARRETO, CIM 306.833.**

27.789 de 23.10.2018 - Fica concedido o Título de Grande Benemérito da Ordem, ao Venerável Irmão **PEDRO LEANDRO VIEIRA, CIM nº 306.836.**

#### LOJA RENOVAÇÃO N. 2628 – BAYEUX

27.794 de 23.10.2018 - Fica concedido o Título de Grande Benemérito da Ordem, ao Venerável Irmão **SEMEÃO VASCO DE FREITAS, CIM nº 171.703.**

#### LOJA DR. DIONISIO DA COSTA N. 2233 – PATOS

27.780 de 22.10.2018 - Fica concedido o Título de Cruz da Perfeição Maçônica, ao Eminentíssimo Irmão **MANOEL BARROS DA CRUZ, CIM 108.213.**

### Editais de Iniciação

#### LOJA AROLDO CRUZ N. 2375 – C. Grande - PB

**BRUNO GUEDES SANTOS DE MORAES**, residente na Rua Xique-Xique n. 426, Malvinas, Campina Grande - PB, nascido em 30/07/1977, natural de João Pessoa - PB, bancário, casado, filho de José Guedes de Moraes e de Maria das Graças Santos de Moraes.

#### LOJA OBREIROS DA PAZ N. 3285 – Marizópolis- PB

**FRANCISCO CRISPIM FERREIRA**, residente na Rua Professora Clotilde Meira n. 12, Alto Capanema, Sousa - PB, nascido em 06/07/1953, natural de Sousa - PB, funcionário público, solteiro, filho de Mário Ferreira e de Angelina Crispim Ferreira.

**JOÃO ALVES PEREIRA**, residente na Rua Cônego José Viana n. 64, Estação, Sousa - PB, nascido em 03/11/1955, natural de Sousa - PB, autônomo, casado,



# GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

filho de Francisco Pereira Sobrinho e de Francisca Alves Pereira.

**JOSÉ VIEIRA BRAGA**, residente na Trav. Raimunda Casimiro n. 01, Centro, Marizópolis - PB, nascido em 23/02/1978, natural de Marizópolis - PB, funcionário público, casado, filho de Francisco dos Santos Vieira e de Francisca Nilda Braga dos Santos.

## LOJA SEGREDO E PAZ N. 3587 – J. Pessoa- PB

**AGNALDO DE MEDEIROS CORREIA FILHO**, residente na Av. Manoel Deodato n. 165, Torre, João Pessoa - PB, nascido em 03/04/1954, natural de Itabaiana - PB, funcionário público, casado, filho de Agnaldo de Medeiros Correia e de Severina Andrade de Medeiros Correia.

**FRANCICLÁUDIO DE FRANÇA RODRIGUES**, residente na Rua Bacharel José de Oliveira Curchatuz n. 691, Aeroclube, João Pessoa - PB, nascido em 23/04/1969, natural de Guarabira - PB, advogado, casado, filho de Osmar Rodrigues da Silva e de Izoneide de França Rodrigues.

Regularização

## LOJA PEDRA OCEÂNICA N. 4080 – Jacumã - Conde - PB

**EVANDRO BELARMINO DOS SANTOS** – Cad.: 141.876, regularizado no Quadro em 14/10/2018.

Quit Placet

## LOJA DR. DIONÍSIO DA COSTA N. 2233 - Patos – PB

**ALBANEZ LUCENA DE FREITAS** – Cad.: 283.714, registrado em 17/10/2018.

**JAIR MOISÉS DE SOUSA** – Cad.: 257.906, registrado em 19/10/2018.

## LOJA SEGREDO E PAZ N. 3587 – João Pessoa – PB

**THIAGO JOSÉ PESSOA DE ANDRADE** – Cad.: 271.563, registrado em 19/10/2018.

## INFORMAÇÕES DO PODER ESTADUAL

### DECRETOS

Decreto N° 019/2018, de 31/10/2018

**NOMEIA O IRMÃO QUE MENCIONA.**

**Geraldo Alves dos Santos, Eminentíssimo Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil - Paraíba**, federado ao Grande Oriente do Brasil, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o art. 59, Inciso I e Art. 65, Inciso II da Constituição do Grande Oriente do Brasil-Paraíba

**DECRETA:**

**Artigo 1º** – Nomear o Irmão **JOSE ROBSON FERREIRA DE LIMA ARAUJO, M.:M.:**, CIM 300.991, Membro da A.:R.:L.:S.: “Acácia Paraibana” n° 4431, para as funções de Representante do Grande Oriente do Brasil-Paraíba junto ao Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas – COMAD – João Pessoa.

**Artigo 2º** – Revogar as disposições em contrário.

**Artigo 3º** - Este Decreto passa a vigorar na data de sua assinatura, sendo posteriormente publicado em Boletim Oficial. Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre, no Poder Estadual, em sua sede no Altiplano Cabo Branco em João Pessoa – PB, Extremo Oriental das Américas, ao trigésimo primeiro dia do mês de outubro do ano de 2018 da E.:V.:., 197º da Fundação do Grande Oriente do Brasil, 45º da fundação do Grande Oriente do Brasil – Paraíba.

*Original Assinado*

**Geraldo Alves dos Santos**  
Grão-Mestre



# GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

*Original Assinado*

**Saulo Santiago F. De Carvalho**  
Sec. de Adm.: e Patrimônio

*Original Assinado*

**Joy Allan de Sousa**  
Sec.: Guarda dos Selos

## ATOS

**Ato N° 017/2018, de 13/11/2018**

Designa irmão para representar o Eminentíssimo Grão-Mestre em Solenidade da Polícia Militar da Paraíba.

**Geraldo Alves dos Santos, Eminentíssimo Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil - Paraíba**, federado ao Grande Oriente do Brasil, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a impossibilidade de o Eminentíssimo Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil-Paraíba estar presente na Solenidade da Polícia Militar da Paraíba,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** – Designar o Poderoso Irmão Juvenal da Roz, CIM 193.975, Grande Secretário de Gabinete, para representar o Eminentíssimo Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil – Paraíba, na Solenidade de Concessão de Condecorações, entrega de novas viaturas e do blindado “Ulysses I”, a acontecer pelas 16:00 horas, do dia 14 do corrente, na Praça Pedro Américo, na Cidade de João Pessoa-PB.

**Artigo 2º** – Este Ato entra em vigor na data da sua assinatura e será publicado, fixado e divulgado.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre no Poder Estadual em sua sede própria no Extremo Oriental das Américas, no Altiplano Cabo Branco em João Pessoa – PB, ao décimo terceiro dia do mês de novembro de 2018 (E.: V.:).

*Original Assinado*

**Geraldo Alves dos Santos**  
Grão-Mestre

*Original Assinado*

**Saulo Santiago F. De Carvalho**  
Sec. de Adm.: e Patrimônio

*Original Assinado*

**Joy Allan de Sousa**  
Sec.: Guarda dos Selos

## FINANÇAS

**SEM REGISTRO**

## INFORMAÇÕES DAS LOJAS

**A.:R.:L.:S.: 05 de agosto n° 2037 – João Pessoa**

### Filiação

A Loja, em sessão de 08/11/2018, filiou o Irmão **Leonardo Cezar Ferreira** – CIM 185.382.



## A.:R.:L.:S.: Acácia dos Espinharas n° 3586 – Patos

### Quit Placet

A Loja, em sessão de 25/10/2018, concedeu o Quit Placet ao Irmão **Joaquim Carreiro Neto** – CIM 285.521

## A.:R.:L.:S.: Aroldo Cruz n° 2375 – Campina Grande

### Exaltação

A Loja, em sessão de 27/09/2018, exaltou o Irmão **Ricardo Luiz Oliveira Ribeiro** – CIM 215.530

## A.:R.:L.:S.: Estrela D´Alva n° 2921 – Lucena

### Iniciação



**João Vinicius Passos Medrado**, natural de Salvador-BA, nascido em 21/09/1992, residente à Rua das Acácias, 100/501-B, João Pessoa-PB, Estudante, filho de João Cláudio Carvalho Medrado e Betania Passos Medrado, Solteiro.

## A.:R.:L.:S.: João Rodovalho de Alencar n° 2912 – Cajazeiras

### Regularização de irmão vindo de outra Potência



**CÉLIO DA ROCHA BONFIM**, natural de São José do Egito-PE, nascido em 05/12/1983, advindo do GOIPE, reside à Rua Protázio de Souza Lima, s/n, Cajazeiras-PB, Enfermeiro, filho de José de Assis Bonfim e Maria da Guia Rocha, casado com a Sra. Karla Suylla Travassos Guedes.



## A.:R.:L.:S.: João Rosário Dória n° 2468 – João Pessoa

### Filiação

A Loja, em sessão de 31/10/2018, filiou o irmão **José Salatiel Cordeiro Ramalho – CIM 284.978**, continuando o irmão citado recolhendo suas obrigações financeiras pela Loja Acácia Amarela n° 3383.

## A.:R.:L.:S.: Major Lindolfo Pires° 1894 – Sousa

### Quit Placet

A Loja, em sessão de 02/10/2018, aprovou a expedição do Quit Placet para o irmão **Judas Tadeu Mendes de Sousa – CIM 207.448**.

A Loja comunica que em 13/10/2018 passou ao Oriente Eterno o Irmão **José Iran Amaro Filho – CIM 308.766**.

### Filiação

A Loja, em sessão de 14/08/2018, filiou os Irmãos **Cícero Alexandre Gomes – CIM 190.569** e **José Evânio da Costa Siebra – CIM 232.430**

### Passamento ao Oriente Eterno

## A.:R.:L.:S.: Miguel Couto n° 1849 – João Pessoa

### Filiação

A Loja, em sessão de 07/11/2018, filiou o Irmão **Delton da Silva Vieira - CIM 294.969**.

## A.:R.:L.:S.: Napoleão Laureano n° 1855 – João Pessoa



**JOSÉ NICOLAU DA SILVA**, natural de Olho D'Água-PB, nascido em 19/03/1988, residente à Rua Comerciante Felix Garrido, 455, João Pessoa-PB, Técnico em enfermagem na Prefeitura Mun. de João Pessoa-PB, filho de Sebastião Nicolau da Silva e Severina Nicolau da Silva, casado com a Sra. Maria Analucia T. L. Silva



# GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

## A.:R.:L.:S.: Obreiros da Justiça nº 3209 – Campina Grande

### Desligamento de Obreiro

A Loja, em sessão de 29/10/2018, aprovou concedeu desligamento ao irmão **José Efigenio Moura - CIM 288.482.**

## A.:R.:L.:S.: Segredo e Paz nº 3587 – João Pessoa

### Licença a obreiro

A Loja, em sessão de 29/10/2018, aprovou licença de 180 dias para o irmão **David de Oliveira Monteiro - CIM 297.279.**

### Desligamento de Obreiro

A Loja, em sessão de 29/10/2018, aprovou concedeu desligamento ao irmão **José Perônico de Moraes Neto - CIM 275.641.**

## INFORMAÇÕES DA PAEL

### CALENDÁRIO DA PAEL - 2018

- 1ª - no dia 03/03/2018 em João Pessoa – PB
- 2ª – no dia 30/07/2018 em Campina Grande – PB
- 3ª – 01/09/2018 em Catolé do Rocha – PB
- 4ª – em João Pessoa – PB ainda sem data marcada.

### Frequência / 2018

Legenda

AJ – Ausência Justificada F – Falta

JN – Justificativa Negada L – Licença

O – Óbito P – Presente

PM – Perda de Mandato Po – Posse

R – Renúncia SJ – Sub Judice

\* - conforme decisão do plenário no dia 17 de setembro de 2016

\*\* - conforme decisão do plenário no dia 06 de maio de 2017.

Obs.: Regimento Interno da PAEL:

Art. 144. O Deputado perderá o mandato:

I - se não tomar posse até a segunda sessão ordinária da Assembleia consecutiva à diplomação;

II - se faltar a duas sessões ordinárias consecutivas da Assembleia, sem motivo justificado, ou a três sessões consecutivas justificadas, ou, ainda, a seis alternadas, justificadas ou não, durante o mandato.



## CONVOCAÇÃO

Nos termos da Constituição Estadual do GOB-PB e o RI da PAEL, a Grande Secretaria convoca todos os Irmãos Veneráveis Deputados Estaduais e os que compõem a Mesa Diretora da PAEL para continuidade dos trabalhos Legislativos 2018 com a



# GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

realização da Quarta Sessão Ordinária da Poderosa Assembleia Legislativa Estadual, a realizar-se no dia 01 de dezembro de 2018 pelas 09:00h no templo principal do Palácio Maçônico, Oriente de João Pessoa, para tratar de assuntos a seu exame e os adiante relacionados (art. 12, 29 §2º RI – PAEL).

Pauta:

1. Abertura Regimental
2. Posse de novos Deputados Estaduais (caso existam)
3. Leitura e aprovação da ata da reunião de 02 de setembro de 2018
4. Leitura do expediente
5. Ordem do Dia:
  - 5.1 Processo Nº 15/2017 que trata da Autorização para arrecadação da RECEITA e fixação das DESPESAS para o exercício 2018 do GOB-PB.

5.2 Processo Nº 04/2018 que trata da Autorização para arrecadação da RECEITA e fixação das DESPESAS para o exercício 2019 do GOB-PB.

5.3 Processo Nº 03/2018 Proposta para projeto de atualização do Regimento Interno da PAEL-PB GOB-PB.

5.4 Projeto “Gestão e Liderança na Instituição Maçônica” da ARLS Aroldo Cruz, 2.375.

6. Grande Expediente, devendo ser observado o art. 45, §2º do RI da PAEL.

O VD que não puder comparecer á sessão deverá apresentar justificativa da ausência até o início da sessão.

Grande Secretaria da PAEL, 26 de outubro de 2018.

Petronilo Pereira Filho - GS-PAEL-GOB-PB



# GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

TIPO	NOME	LOJA	ORIENTE	SO 03.03.18 João Pessoa	SO 30.06.18 C. Grande	SO 01.09.18 Catolé do Rocha	
Dep	Adriano Pereira Figueiredo	2628	Bayeux	P	P	P	
Dep	Airton Ferreira Formiga	2952	Coremas	AJ	Aj	P	
Dep	Altemar de Sá Vieira	3.174	São J R P	P	Aj	F	
Dep	Antonio Fernandes Filho	3.585	B do Cruz	F	F	F	
Dep	Antonio Soares Sarmiento Jr	2892	S Cruz	AJ	P	P	
Dep	Artur Araújo Filho	4.165	S Bento	P	F	P	
Dep	Cesar da Silva Gomes	2971	C do Rocha	P	P	P	
Dep	Cícero Caldas Neto	1.858	J Pessoa	P	P	P	
Dep	Cledinaldo Valdevino Costa	2930	S Luzia	AJ	P	P	
Dep	David José Reis Filho	2.911	Guarabira	P	Aj	P	
Dep	Eneas Lima das Neves	3.108	C. Grande	F	F	F	
Dep	Francisco Aclaildo de Sousa	2.037	J.Pessoa	---	Po	P	
Dep	Francisco Airton Germano	3.384	Aparecida	F	F	F	
Dep	Francisco de Assis Paulo	3.586	Patos	P	F	P	
Dep	Francisco Dinarte de S. F.	1.894	Sousa	P	P	P	
Dep	Francisco Elias de Oliveira	3.717	Sousa	P	P	Aj	
Dep	Francisco Nunes de Almeida	2.936	J Pessoa	P	P	P	
Dep	Getúlio Xavier César	3.098	Patos	P	P	P	
Dep	Helder Macedo Rodrigues	328	C. Grande	P	P	F	
Dep	Helder Morais M. Barros	2468	J Pessoa	P	P	P	
Dep	Jerônimo Fer. Oliveira	4.080	Conde-Pb	---	Po	P	
Dep	João Davi de Oliveira	4.431	J Pessoa	P	P	Aj	
Dep	José Alves da Silva	2921	Lucena	P	P	F	
Dep	José Fernandes de Almeida	1.733	Pombal	P	P	P	
Dep	José Guedes de Moraes	2375	C. Grande	P	P	F	
Dep	José Moisés Filho	2.037	J Pessoa	P	F*	F*	
Dep	José Pereira do Nascimento	4.175	Itabaiana	Po	P	P	
Dep	José Roberto Silva Chaves	1.609	J Pessoa	P	P	P	
Dep	José Valença Neves Filho	2.260	C. Grande	AJ	P	Aj	
Dep	Julio César Braga Bordalo	3139	J Pessoa	P	F	P	
Dep	Luciano José G. Pinheiro	3.528	C. Grande	F	P	R	
Dep	Luis Florentino de S. Filho	3.366	J. Pessoa	P	F	P	
Dep	Manoel Bezerra Neto	2945	Piancó	P	P	P	
Dep	Manoel Porfirio Neves	3806	João Pessoa	P	P	P	
Dep	Marcos Antonio F. Sarmiento	3285	Marizópolis	AJ	P	P	
Dep	Orion Ferreira de Sousa	4.045	Belém B C	F	F	F	
Dep	Petronilo Pereira Filho	4430	J Pessoa	P	P	P	
Dep	Ricardo Ferreira de Souza	3587	João Pessoa	P	F	R	
Dep	Ronaldo G.C. Albuquerque	1.849	J Pessoa	Po	P	P	
Dep	Ruy Regis de Brito	1800	J Pessoa	P	P	P	
Dep	Valdeci Mendes Filho	4.151	Uiraúna	--	P	F	
Dep	Vicente Emídio de Lima	2.761	Itaporanga	P	P	Aj	
Dep	Vladimir Pessoa da Silva	3899	J Pessoa	P	P	Aj	
Dep	Wallace Oziris Costa	2.956	Alagoa Nova	AJ	P	P	



## INFORMAÇÕES DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

### EGRÉGIO TRIBUNAL ELEITORAL ESTADUAL DO GRANDE ORIENTE DO BRASIL PARAÍBA- ETEE-GOB/PB.

O TRIBUNAL ELEITORAL ESTADUAL DO GRANDE ORIENTE DO BRASIL PARAÍBA-ETEE-GOB/PB, realizou nesta segunda -feira (15/10), a Sessão extraordinária, que estiveram presente Juiz Presidente ANTONIO ALVES DE SOUSA, os juízes Eduardo Felix, Gustavo Nunes, José Ronildo Souza da Silva, além do Juiz convocado do TJ/GOB-PB, Adilson Tavares e Ronaldo Nobrega, como também o Procurador do Ministério Público Nadir Valengo, onde os juízes responderam a uma consulta encaminhada pelo pré-candidato ao cargo de Grão Mestre do GOB/PB, Otacílio Batista de Almeida Filho, CIM:198817, onde pede esclarecimentos às seguintes questões:

- 1 – Será permitida a propaganda eleitoral para o período de Pré- Candidatura com limite até 30/01/2019?
- 2 - Em sendo permitido a propaganda eleitoral para o período de Pré- Candidatura, quais as regras pré-estabelecidas para realização dessa propaganda eleitoral?
- 3 – Após a data de deliberação de homologação de candidatura, permanecerão as mesmas regras para propaganda eleitoral?

E finalizando, considerando o comando do art. 6.º do Código Eleitoral Maçônico, no tocante a eleição para Grão Mestre Estadual e Grão Mestre Estadual Adjunto para o quadriênio 2019-2023, solicitamos a seguinte informação

- 4 - Qual data, ou período, poderá ser requerido junto a esse Egrégio Tribunal Eleitoral, a listagem dos eleitores aptos a votar, advindos das Lojas Jurisdicionadas?

O juiz EDUARDO FELIX, relator do processo, proferido o voto que respondeu a consulta, que com o parecer favorável do Representante do Ministério Público, foi acompanhado pelos juízes desta corte que aprovou por unanimidade, da seguinte forma:

1. Considerando que o artigo 39 do CEM, prevê como data base para julgamento das impugnações ao pedido de registro de candidaturas o dia 30/01/2019, sendo também está, a data limite para torna-se em definitivo os registros das candidaturas, nada obsta que qualquer pré-candidato faça visita às lojas federadas ao GOB/PB, informando sua condição de pré-candidato e apresentando seus planos de gestão, porém, a divulgação de massa nos meios que atingirão além das reuniões nas oficinas, tais como: nas redes sociais ou qualquer ou meio, só deverão ser feita quando estiverem com suas candidaturas devidamente registradas e a partir de 01/02/2019 até 22/03/2019.

2. fica prejudicado a indagação no segundo item, uma vez que já se encontra respondido no primeiro item.



# GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

3. segue a mesma sorte do antecedente, uma vez que, já se encontra definido no primeiro item.

4. considerando que a lista de votantes só será encaminhada para o ETEEGOB/PB com o processo eleitoral e que o processo e julgamento está previsto nos artigos 13 e seguintes do CEM, este Tribunal não tem obrigação legal para informar a lista de eleitores, ficando, portanto, prejudicado o item 4º. da consulta.

E ainda, o processo de impugnação de eleitor é iniciado nas oficinas conforme legislação eleitoral maçônica pertinente.

Acordam por unanimidade os juízes acompanhando o voto do relator. Estava presente na sessão, o Juiz Presidente ANTONIO ALVES DE SOUSA, os juízes Eduardo Felix, Gustavo Nunes, José Ronildo Souza da Silva, além do Juiz convocado do TJ/GOB-PB, Adilson Tavares e Ronaldo Nobrega, como também o Procurador do Ministério Público Nadir Valengo, sendo suprimido as assinaturas físicas pela constatação.

Publique-se no próximo boletim oficial.

João Pessoa, 25 de outubro de 2018.

*Original Assinado*

ANTONIO ALVES DE SOUSA

PRESIDENTE DO ETEE-GOB/PB

CIM:182.264



# GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

## INFORMAÇÕES GERAIS



Grande Oriente do Brasil  
Soberana Assembleia Federal Legislativa

### **CONVITE**

De ordem do Sapientíssimo Presidente da SAFL, **RICARDO MACIEL MONTEIRO DE CARVALHO**, convidamos para o **jantar de confraternização** pelo encerramento dos trabalhos anuais da Soberana Assembleia Federal Legislativa do Grande Oriente do Brasil, à realizar-se no dia 01 de dezembro de 2018 (sábado) às 20h00 no salão de Eventos do GOB. O salão será aberto às 19h30 para uma melhor acomodação dos participantes do evento. O evento contará com apresentação de duas bandas, incluindo jantar, refrigerante, água e diversos.

A adesão será nos seguintes valores:

Deputados com acompanhante = **RS 150,00**

Não deputado com acompanhante = **RS 200,00**

Convite Individual = **RS 150,00**, crianças abaixo de 10 anos não pagam.

Para uma melhor organização, solicitamos **confirmar sua presença e da acompanhante e/ou convidados, se for o caso, até o dia 20/11/2018, na Secretaria da SAFL, através do e-mail [jantarsafl@gmail.com](mailto:jantarsafl@gmail.com), (traje passeio completo).**

Informamos ainda, que no dia 01 dezembro, (sábado) teremos uma programação especial para as **Cunhadas** durante a sessão. A Cunhada que desejar participar, deverá confirmar a presença até o dia **16/11/2018**, através do e-mail [passeiocunhadaafl@gmail.com](mailto:passeiocunhadaafl@gmail.com).

Brasília- DF, 24 /10/2018

  
Antônio Carlos Tofeti  
Secretário da AFL